EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial Autos nº 1004798-86.2018.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por LKS COMERCIAL LTDA e RPP BRASIL LTDA EPP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividades das Recuperandas referente ao período de Janeiro a Março de 2020.

Sumário

I. INTRODUÇÃO		3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMIO	CO-FINANCEIRA	3
II.1. LKS COMERCIAL LTDA		4
A. Balanço Patrimonial		4
B. Demonstração do Result	ado do Exercício	8
C. Funcionários		9
D. Impostos		10
II. 2. RPP BRASIL LTDA		10
A. Balanço Patrimonial		10
B. Demonstração de Result	ado do Exercício	17
C. Funcionários		20
D. Impostos		20
E. Demais Relatórios		20
III. DAS PENDÊNCIAS		20
IV. DA CONCLUSÃO		21
V. DO ENCERRAMENTO		22

I. INTRODUÇÃO

- 1. A LKS COMERCIAL (atual denominação da Isolucks do Brasil Ltda.) foi fundada em 21 de fevereiro de 2000, pelos sócios, Leandro Mateus de Carvalho e Alessandro Aparecido de Carvalho Lopes, na Comarca de Matão/SP, inicialmente com o objetivo de industrializar tintas em pó eletrostáticas.
- 2. A **RPP BRASIL LTDA**., foi fundada em 03 de julho de 2015, sendo a responsável pela comercialização da produção da LKS.
- 3. Em 14 de novembro de 2018, as empresas **LKS COMERCIAL LTDA.** e **RPP BRASIL LTDA.** ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, com fundamentos nos artigos 47 e 48 ambos da Lei nº 11.101/2005, alegando dificuldades financeiras inerentes as suas atividades. Na data 10 de dezembro de 2018, foi concedido o deferimento da recuperação judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.
- 5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado de Exercício; (C) Funcionários; (D) Impostos e (E) Demais relatórios.
- 6. Neste Relatório serão apresentadas informações do período abrangido entre dezembro de 2019 (relatório de fls. 7.347/7.366) a março de 2020.

II.1. LKS COMERCIAL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

7. Conforme demonstrações contábeis encaminhadas ao Administrador Judicial, observa-se que a Recuperanda não apresentou valores referente a **Disponibilidades** no período analisado.

8. De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados para a elaboração deste relatório, observamos redução de R\$ 21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais) em janeiro de 2020, quando comparado com o mês anterior, no que diz respeito às rubricas de **Clientes** e **Devedores Duvidosos**, mantendo saldo de R\$ 366.435, 00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) em março de 2020 não restando saldo líquido/contábil a receber de **Clientes**.

- Faz-se necessário esclarecer que a rubrica Provisão para Devedores
 Duvidosos, tem como finalidade reserva de valores, constituída para cobrir
 eventual inadimplência de clientes. O propósito da criação desta provisão é
 deixar a empresa protegida para suportar perdas financeiras causadas por
 dívidas não recebidas.
- Não foram disponibilizados relatórios contendo os vencimentos em aberto, para validação dos saldos de Clientes e Devedores Duvidosos do período em análise.

9. Os **Impostos a Recuperar** não apresentaram movimentação no período analisado, permanecendo em março de 2020 o mesmo valor apresentado em dezembro de 2019, no montante de R\$ 170.436,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais) em créditos fiscais, composto por:

- ICMS na importância de R\$ 168.687,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais);
- PIS montando R\$ 311,00 (trezentos e onze reais);
- COFINS no valor de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

10. **Outros Créditos** apresentaram em março de 2020 saldo de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referentes à <u>Adiantamento a Fornecedores</u>. Este valor apresentou constância nos últimos meses analisados, sendo necessária análise para a devida aplicação deste adiantamento no grupo de fornecedores.

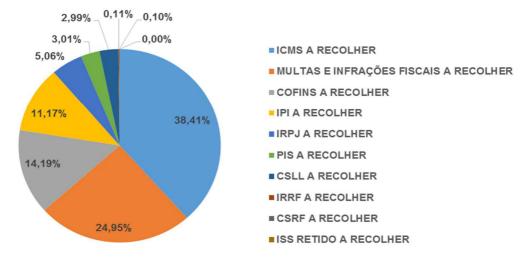
Em RS

Balanço Patrimonial em:	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Ativo	170.568	170.568	170.568	170.568
Circulante	170.568	170.568	170.568	170.568
Clientes a Receber	388.251	366.435	366.435	366.435
(-) Devedores Duvidosos	- 388.251	- 366.435	- 366.435	- 366.435
Impostos a Recuperar	170.436	170.436	170.436	170.436
Outros Creditos	133	133	133	133
Não Circulante	-	-	-	-
Imobilizado/Intangivel	-	-	-	-

11. As obrigações com **Fornecedores** auferiram 4% de crescimento em março de 2020, comparado com a dezembro de 2019, tendo saldo a pagar, no montante de R\$ 2.580.808,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais). Não foram apresentados relatórios para a conciliação dos saldos contábeis.

12. Os **Impostos a Recolher** representaram a segunda maior dívida da Recuperanda, apresentando constante e gradativo aumento, relativos a apuração de impostos como IRRF e CSRF, atingindo saldo de R\$ 10.991.870 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais), em março de 2020, sendo que 38% correspondem a <u>ICMS a Recolher</u>, outros 25% são relativos a <u>Multas e Infrações Fiscais</u>, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Impostos a Recolher de Curto Prazo Março/2020 (%)



13. Correspondendo a 45% das dívidas do <u>Passivo</u> <u>Circulante</u>, os **Empréstimos Bancários** perfazem o montante de R\$ 12.728.191,00 (doze milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais) em março de 2020.

 Não foi disponibilizada a composição dos contratos que originaram as entradas de recursos, impossibilitando a conciliação do saldo contábil.

14. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram em sua composição as alíneas: <u>Salários a Pagar</u>, <u>Contribuições Sociais a Pagar</u>, <u>Provisões de Férias</u> e <u>Provisões de 13 Salários</u> que somados em março de 2020, totalizaram o montante de R\$ 1.680.608,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais). Comparado a dezembro de 2019, esta rubrica apresentou um crescimento de 3%, sendo que a variação se deve a valores referentes a <u>Contribuições Sociais a Pagar</u> que não identificamos o recolhimento e os valores de <u>Provisão de Férias</u> e <u>Provisões de 13 salários</u> que são provisionados mensalmente.

15. Houve manutenção nas **Outras Obrigações,** mantendo saldo de R\$ 78.487,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) em março de 2020, dos quais, R\$ 71.107,00 (setenta e um mil, cento e sete reais) referem-se a <u>Provisão para Contingências</u>, sendo que não foram disponibilizados relatórios detalhando os valores provisionados.

- 16. As **Partes Relacionadas** mantem obrigações em <u>longo prazo</u> totalizando em março de 2020 a quantia de R\$ 3.367.830,00 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), segregadas conforme descritas a seguir:
 - Mútuo no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sem a identificação do mutuante e sem variação no saldo no período em análise; e
 - Dívidas com a Recuperanda RPP BRASIL LTDA., apresentando aumento mensal em média de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no período em análise, encerrando março de 2020, com saldo de R\$ 367.830 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais).
- 17. O Patrimônio Líquido encerra março de 2020, com saldo negativo, apontando que os resultados deficitários auferidos nos últimos anos superam o montante do Capital Social e da Reserva para Aumento de Capital. O valor da alínea de Ajustes de Períodos Anteriores relativos a ajustes na alínea de Multas e Infrações Fiscais e Provisão para Devedores Duvidosos, que em dezembro de 2019 apresentava o montante de R\$ 3.041.549,00 (três milhões, quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), foi incorporado a Prejuízos Acumulados, somando em março de 2020 o valor de R\$ 32.063.026,00 (trinta e dois milhões, sessenta e três mil e vinte e seis reais).

Em RS

Balanço Patrimonial em:	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Passivo	170.568	170.568	170.568	170.568
Circulante	27.908.736	28.002.040	28.013.949	28.059.965
Fornecedores	2.491.313	2.578.033	2.587.277	2.580.808
Impostos a Recolher	10.982.285	10.989.329	10.990.406	10.991.870
Obrigações Trabalhistas	1.628.459	1.627.999	1.629.587	1.680.608
Emprestimos Bancarios	12.728.191	12.728.191	12.728.191	12.728.191
Outras Obrigações	78.487	78.487	78.487	78.487
Não Circulante	3.335.044	3.333.560	3.356.879	3.380.130
Partes Relacionadas	3.320.900	3.320.030	3.343.964	3.367.830
Parcelamentos	14.144	13.529	12.914	12.299
Patrimonio Liquido	- 31.073.212	- 31.165.031	- 31.200.260	- 31.269.526
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas	773.500	773.500	773.500	773.500
Ajuste de periodos anteriores	- 3.041.549	-	-	-
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 11.401.000	- 31.929.896	- 31.929.896	- 31.934.949
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 17.424.163	- 28.635	- 63.864	- 128.078

18. As análises dos **Indicadores de Liquidez** não apresentaram variações, durante o período abrangido nesta análise, permanecendo até março de 2020, com capacidade de liquidação, de apenas R\$ 0,01 (dois centavos de real), para cada real de dívida, mesmo utilizando de todos seus recursos disponíveis.

Indicadores	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. Desde junho de 2019, a Recuperanda não apresenta **Faturamento** mantendo pequena atividade comercial, apenas com operações administrativas.

20. Mesmo sem apresentar <u>Faturamento</u>, houve reconhecimento de R\$ 3.433,00 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais), somados

de janeiro a março de 2020, referente **Custos**, relacionado exclusivamente a mão de obra direta. Este valor será questionado a Recuperanda.

21. As **Despesas Administrativas**, no período analisado somaram a quantia de R\$ 123.718,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais). Os principais gastos se deram nas alíneas de <u>Serviços de Terceiros PJ</u>, correspondendo a 37% e <u>Despesas com Software e Hardware</u> equivalente a 7% do montante apresentado acumuladamente até março de 2020.

22. As **Despesas Financeiras** relativos unicamente aos <u>Juros Passivos</u>, reconheceram o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), durante o primeiro trimestre de 2020.

23. Com base nas informações apresentadas a Recuperanda apresentou <u>déficit</u> operacional e encerra o período analisado, de janeiro a março de 2020, com **Prejuízo** contábil no valor de R\$ 128.078,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e oito reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado em:		dez-19		jan-20		fev-20		mar-20		2020
(-) Custo	-	1.045	-	2.917	-	388	-	128	-	3.433
Lucro Bruto	-	1.045	-	2.917	-	388	-	128	-	3.433
Despesas Operacionais	-	399.228	-	25.393	-	34.633	-	63.692	-	123.718
(-) Despesas Administrativas	-	10.977	-	25.393	-	34.633	-	63.692	-	123.718
Resultado Operacional	-	400.273	-	28.310	-	35.021	-	63.820	-	127.151
Resultado Financeiro	-	168	-	325	-	208	-	395	-	927
(-) Despesa Financeira	-	168	-	325	-	208	-	395	-	927
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	400.441	-	28.635	-	35.229	-	64.214	-	128.078
Resultado do Periodo	-	400.441	-	28.635	-	35.229	-	64.214	-	128.078

C. Funcionários

24. Foram disponibilizados a folha de pagamento, GFIP e Provisão de Férias e de 13º salário, para o período analisado, não sendo disponibilizados os comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS do período.

25. Abaixo, segue quadro de funcionários dos últimos meses, encerrando março de 2020, com 1(um) colaborador.

Funcionários	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Quadro de colaboradores	2	2	2	1

Fonte : Folha de pagamento e GFIP

D. Impostos

26. Para os meses analisados, foram disponibilizados os livros de apuração de PIS, COFINS e ICMS, que coincidem com os saldos a recuperar apresentados no balancete de mesmo período. Não foram localizados os comprovantes de pagamentos dos tributos de IRRF e CSRF a pagar do período analisado, e em análise ao balancete, não constam reconhecidos os recolhimentos dos mesmos.

II. 2. RPP BRASIL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

27. As **Disponibilidades** apresentaram saldo de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), em março de 2020, sendo concentrada as operações financeiras junto ao Banco Itaú com a quantia de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) Cabe mencionar, que apesar do saldo apresentado ser baixo, o Banco Itaú, movimenta mensalmente em torno de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) entre entrada e saídas financeiras.

 Não foram disponibilizados os extratos bancários do período analisado para a verificação do saldo.

28. As duplicatas a receber de **Clientes** montaram R\$ 3.591.817,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais), em março de 2020. Vale ressaltar que as **Duplicatas Descontadas**, no <u>Passivo Circulante</u>, apresentaram a importância de R\$ 3.241.273,00 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais). Com base nesta informação, os

<u>recebíveis</u> perfazem o valor líquido de R\$ 350.544,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) em março de 2020.

- 29. A rubrica **PCLD**, (provisão para crédito de liquidação duvidosa) apresentou saldo de R\$ 548.485,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em março de 2020.
- 30. Não foram disponibilizados ao subscritor relatórios que suportem os valores referentes a Clientes, Duplicatas Descontadas e PCLD.
- 31. Os **Estoques** auferiram aumento de 41% durante o período abrangido nesta análise, atingindo a quantia de R\$ 1.091.460,00 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais), composto pela seguinte fração: 89% de <u>Matéria Prima</u> e 11% de <u>Produtos Acabados</u>. Se faz importante mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, os estoques adquiridos no mês, são consumidos no mês subsequente.
 - Não foram disponibilizados relatórios de suporte, para a validação do saldo dos produtos estocados.
- 32. Os **Impostos a Recuperar** são compostos pelas alíneas de <u>ICMS</u>, <u>PIS</u> e <u>COFINS</u>. Estes valores variam de acordo com o volume de compras e vendas realizadas no mês. Em março de 2020 apresentou saldo de R\$ 204.309,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e nove reais), condizentes com as apurações disponibilizadas.
- 33. A rubrica de **Outros Créditos** refere-se aos <u>Adiantamentos</u> realizados a <u>Fornecedores</u> e <u>Empregados</u>, apresentando variações no período analisado, encerrou março de 2020 com variação negativa de 16%, atingindo montante de R\$ 749.368,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).
 - Mediante relatórios contábeis disponibilizados, é possível afirmar que a Recuperanda, diante da situação financeira que se encontra, efetua suas compras de mercadorias e ou serviços, através de adiantamentos realizados

aos fornecedores, e faz mensalmente a transferência dos adiantamentos para a conta de Fornecedores a Pagar.

- Não foram enviados ao subscritor os relatórios que suportem estes valores.
- 34. Em dezembro de 2019, houve abertura de nova rubrica a <u>Longo Prazo</u>, de **Depósitos Judiciais**, montando em R\$ 275 (duzentos e setenta e cinco reais), permanecendo o saldo sem variação em março de 2020.
- 35. As **Partes Relacionadas**, conforme informado em relatório anteriormente, a Recuperanda repassa recursos a coligadas, principalmente a Recuperanda LKS COMERCIAL LTDA., para financiamento de sua operação, tendo em março de 2020, o saldo a receber de R\$ 382.977,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais), sendo que não identificamos este saldo na escrituração da LKS no mesmo período. Não foram disponibilizados, relatórios com a composição dos valores.
- 36. O **Imobilizado Líquido** representou 60% do <u>Total</u> de Ativos, equivalente a R\$ 8.360.401 (oito milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais). As variações apresentadas no período de análise referemse a valores de depreciação mensal sobre os bens que totalizam o valor de R\$ 1.899.947,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais) em março de 2020. O total de bens imobilizados da Recuperanda totaliza a importância de R\$ 10.260.348,00 (dez milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Em RS

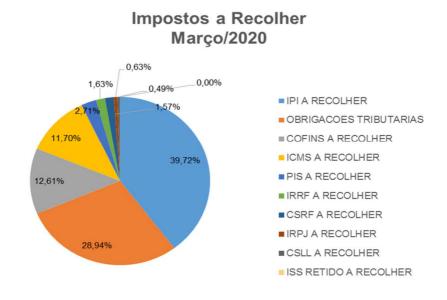
Balanço Patrimonial em:	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Ativo	13.421.019	13.863.872	13.939.849	13.832.203
Circulante	4.482.948	4.933.391	5.007.890	5.088.549
Disponivel	123	138	29	81
Clientes	3.267.733	3.838.575	3.933.355	3.591.817
(-) PCLD	- 560.936	- 560.936	- 560.936	- 548.485
Estoque	775.495	682.846	685.617	1.091.460
Impostos a Recuperar	107.390	37	37.571	204.309
Despesas Antecipadas	-			
Outros Créditos	893.143	972.731	912.253	749.368
Não Circulante	8.938.071	8.930.481	8.931.959	8.743.653
Depósitos Judiciais	275	275	275	275
Partes Relacionadas	447.522	483.645	527.560	382.977
Imobilizado/Intangivel	8.490.273	8.446.561	8.404.124	8.360.401
Bens em uso	10.259.062	10.259.062	10.260.348	10.260.348
(-) Depreciação	- 1.768.788	- 1.812.501	- 1.856.224	- 1.899.947

37. Os **Fornecedores** apresentaram aumento de 5%, durante o período analisado, totalizando em março de 2020 o montante de R\$ 3.405.704,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e quatro reais). Abaixo segue composição:

- Fornecedores Nacionais: Corresponderam a 66% equivalentes a R\$ 2.233.691,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais), em março de 2020. Observa-se que os pagamentos realizados se referem a dívidas constituídas no período corrente, sendo que valores do exercício de 2019 estão pendentes de pagamentos tendo valor aproximado de 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- Fornecedores Aglutinados: Correspondem a 6% equivalentes a R\$ 200.874,00 (duzentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Esta alínea também apresentou valores pendentes de pagamento referente ao exercício de 2019, no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ademais, apresentou alteração em seu saldo inicial de março de 2020.
- Fornecedores Exterior: Correspondem a 29% equivalentes a R\$ 971.138,00 (novecentos e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais). Ademais esta alínea apresentou alteração em seu saldo inicial de março de 2020.

 A Recuperanda não apresentou relatórios que suportassem o saldo dos demonstrativos contábeis no período analisado.

38. Os **Impostos a Recolher** apresentaram aumento de 10%, de dezembro de 2019 a março de 2020, montando endividamento tributário de R\$ 2.785.353,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais), dos quais, 40% referem-se a <u>IPI a recolher</u>, seguido de <u>Obrigações Tributárias</u>, sem detalhes de origem, com 29%, conforme graficamente a seguir:



39. As **Obrigações Trabalhistas** auferiram crescimento de 22% no período analisado, atingindo a quantia de R\$ 912.765,00 (novecentos e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Esta rubrica é composta das alíneas referente a <u>Salários a Pagar</u>, Encargos Sociais a Pagar e <u>Provisões</u> referente a <u>13 Salário e Férias</u>. O aumento apresentado no período se deu pela falta de recolhimento dos encargos sociais, e valores das provisões contabilizados mensalmente. A alínea <u>INSS a recolher</u> corresponde a 65% sendo a de maior representatividade dos valores pendentes de pagamento.

40. Os **Empréstimos Bancários** apresentaram elevada monta em março de 2020, sendo reconhecido R\$ 3.366.205,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais). Se faz importante mencionar,

estranheza aa alteração de saldo inicial em março de 2020, no valor expressivo de R\$ 2.001.942,00 (dois milhões, um mil, novecentos e quarenta e dois reais). Não foram disponibilizados relatórios que suportassem os valores contábeis.

41. A rubrica **Outras Obrigações**, apresentou variações nos meses analisados, nas alíneas de <u>Adiantamentos de Clientes</u>, <u>Devolução de Clientes</u> e <u>Vendas para entrega Futuras</u>, totalizando a quantia R\$ 479.841,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais) em março de 2020. Abaixo observamos as alíneas que apresentaram maior movimentação. Cabe informar que as <u>Devoluções de Clientes</u> estão relacionadas com a linha de Deduções de Receitas.

Descrição	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Devolução de Clientes	485.540	479.967	398.106	239.238
Adiantamento de Clientes	37.828	110.118	188.334	195.022
Adiantamento de Clientes - Exp	36.263	36.263	36.263	36.263
IPTU	-	-	-	9.318
Venda para Entrega Futura	163.350	193.425	63.525	-
Total	722.981	819.773	686.229	479.841

42. Os Mútuos com **Partes Relacionadas** apresentaram redução de 38% em março de 2020, comparado com o mês anterior, perfazendo saldo de R\$ 1.247.199,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais). Ademais a Recuperanda não apresenta detalhamento da composição destes valores.

43. No período analisado, a Recuperanda apresentou saldo negativo em **Patrimônio Líquido** no valor de R\$ 1.606.136,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, cento e trinta e seis reais). Em março de 2020 foram reconhecidos **Prejuízos Acumulados**, no valor de R\$ 5.637.001,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil e um real). A alínea de **Ajustes de Saldos Anteriores** soma o valor credor de R\$ 3.530.865,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) em março de 2020, diminuindo o impacto do

resultado negativo no patrimônio líquido. Não foi apresentado o detalhamento desta alínea.

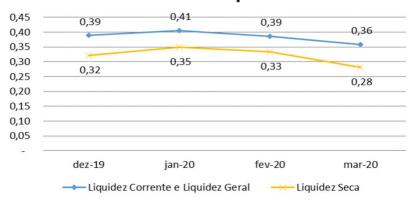
Em RS

Balanço Patrimonial em:	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Passivo	13.421.019	13.863.872	13.939.849	13.832.203
Circulante	11.533.123	12.165.726	12.960.214	14.191.140
Fornecedores	3.234.569	3.151.225	3.398.637	3.405.704
Impostos a Recolher	2.541.618	2.682.185	2.740.930	2.785.353
Obrigações Trabalhistas	749.069	801.453	858.342	912.765
Desconto de Duplicata	2.687.544	3.371.475	3.756.378	3.241.273
Emprestimos Bancarios	1.633.606	1.339.616	1.519.698	3.366.205
Outras Obrigações	686.718	819.773	686.229	479.841
Não Circulante	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.247.199
Partes Relacionadas	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.247.199
Patrimonio Liquido	- 112.104	- 301.854	- 1.020.365	- 1.606.136
Capital Social	500.000	500.000	500.000	500.000
Ajuste de Saldos Anteriores	3.551.063	3.544.993	3.544.993	3.530.865
Lucro/Prejuizo Acumulado	98.341	- 4.233.808	- 4.233.808	- 4.218.914
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 4.261.508	- 113.039	- 831.550	- 1.418.087

44. Os índices de **Liquidez Geral** e **Liquidez Corrente** apresentaram o mesmo saldo, vez que os principais valores em longo prazo correspondem as partes relacionadas, sendo descartadas nos indicadores de liquidez mencionados, assim demonstrou liquidez de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido em março de 2020.

45. Ao restringirmos a análise apenas ao curto prazo, quando excluirmos os estoques das disponibilidades para medir a **Liquidez Seca**, indicando capacidade de quitação de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real), em março de 2020, para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido.

Indíce de Liquidez

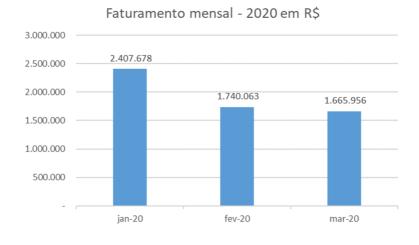


46. O **Endividamento** apresentou aumento no período analisado, apresentando <u>situação insatisfatória</u>, vez que, em março de 2020 apresentou endividamento de 12% superior ao total do ativo.

Indicadores	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20
Endividamento	101%	102%	107%	112%

B. Demonstração de Resultado do Exercício

47. A **Receita** Bruta no primeiro trimestre de 2020, montou R\$ 5.813.697,00 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e noventa e sete reais). Comparado a janeiro de 2020, o mês de março apresenta redução de 31% em seu faturamento. Abaixo segue gráfico demonstrando a evolução mensal de vendas.



As Deduções englobam as alíneas de devoluções e Impostos Incidentes sobre Vendas. O mês de março apresentou saldo acumulado de R\$ 2.401.643,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais) em deduções de venda, sendo que 44% deste valor referem-se a devoluções de vendas. Acarretando Receita Líquida no valor de R\$ 3.412.054,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil e cinquenta e quatro reais) até março de 2020.

48. O maior gasto incorrido se deu em **Custos** de produção, tendo consumido 69% da receita bruta acumulada em março de 2020, montando R\$ 4.025.348,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais). Os Custos englobam valores com <u>Matérias Prima</u>, gastos com <u>Pessoal</u>, <u>Manutenção</u>, contratação de <u>Serviços de Terceiros</u> e demais gastos. De acordo com as demonstrações contábeis, o valor de matéria prima corresponde a 76% do custo acumulado em março de 2020.

49. O maior gasto nas despesas operacionais é representado pelas rubricas:

- Despesas Administrativas no primeiro trimestre de 2020, apresentou a quantia de R\$ 205.950,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que o maior gasto se refere à contratação de <u>Serviços de Terceiros</u>, que representam 43% deste grupo de despesas;
- Seguida das Despesas Financeiras montando R\$ 389.805,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais), relativos a <u>Juros</u> e <u>Despesas</u>
 <u>Bancárias</u> incorridas de janeiro a março de 2020.

50. A rubrica **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, apresentou o valor líquido de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais) referentes a <u>Estorno de Provisão</u> relativos <u>Reversão Prov. p/ Dev.</u>

<u>Duvidosos</u>, e <u>Perda</u> no valor de <u>Adiantamentos</u>.

51. Com base nos dados apresentados acima, pode-se constatar que a operação é deficitária, tendo realizado entre janeiro e março de 2020,

Prejuízo de R\$ 1.418.087,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e oitenta e sete reais), ocasionado principalmente pelo elevado custo de vendas.

Em RS - mensa

Demonstração de Resultado em:		dez-19	jan-20		fev-20		mar-20		2020
Receita		1.624.108	2.407.678		1.740.063		1.665.956		5.813.697
(-) Deduções	-	877.559	- 1.077.379	-	676.928	-	647.336	-	2.401.643
Receita Liquida		746.549	1.330.299		1.063.135		1.018.621		3.412.054
(-) Custo	-	1.053.734	- 1.175.921	-	1.475.531	-	1.373.897	-	4.025.348
(-) Depreciação	-	43.134	- 43.134	-	43.145	-	43.145	-	129.423
Lucro Bruto	-	350.319	111.244	-	455.541	-	398.421	-	742.717
Despesas Operacionais	-	728.994	- 70.856	-	145.209	-	76.141	-	292.207
(-) Despesas Administrativas	-	109.704	- 37.895	-	108.843	-	59.211	-	205.950
(-) Despesas Comerciais	-	33.350	- 29.861	-	36.366	-	28.746	-	94.973
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	585.940	- 3.100		-		11.815		8.715
Resultado Operacional	-	1.079.312	40.388	-	600.750	-	474.562	-	1.034.924
Resultado Financeiro	-	121.077	- 153.427	-	117.761	-	111.975	-	383.163
(-) Despesa Financeira	-	121.453	- 153.767	-	117.956	-	118.082	-	389.805
Receita Financeira		376	340		195		6.107		6.642
Receitas/Despesas Não Operacionais		-	-						-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	1.200.389	- 113.039	-	718.511	-	586.537	-	1.418.087
(-) IRPJ e CSLL		-	-	Γ					-
Resultado do Periodo	-	1.200.389	- 113.039	-	718.511	-	586.537	_	1.418.087

C. Funcionários

52. Foram disponibilizados no período analisado, a folha de pagamento e a GFIP, não sendo disponibilizados os comprovantes das verbas e encargos trabalhistas.

53. Pode-se observar que o período analisado, apresenta a contratação 02 colaboradores, encerrando março de 2020 com quadro contendo 46 funcionários.

Funcionários	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	
Quadro de colaboradores	44	47	46	46	

Fonte : Folha de pagamento e GFIP

D. Impostos

54. Foram disponibilizados os livros de apuração de PIS, COFINS, IPI e ICMS, que coincidem com os montantes apresentados no balancete de mesmo período, não sendo disponibilizadas as guias de recolhimentos do IPI (único imposto com saldo devedor, do período analisado).

E. Demais Relatórios

55. Os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes documentos complementares, relativos aos meses analisados:

- Relatório do Ativo Imobilizado, com o mesmo saldo apresentado na escrituração contábil de março de 2020.
- Relatórios de Provisão de 13 Salário e Férias, apresentando uma diferença de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), comparado com os saldos contábeis de março de 2020 referente a Recuperanda RPP BRASIL LTDA.

III. DAS PENDÊNCIAS

56. Para a preparação deste relatório, além da documentação apresentada, foram solicitadas informações e documentos adicionais para a Recuperanda **RPP BRASIL LTDA.** ficando pendente de envio dos seguintes dados:

- Extratos bancários do período de janeiro a março de 2020.
- Relatório mensal do estoque de janeiro a março de 2020.
- Composição dos tributos, dos mútuos e dos empréstimos bancários referentes aos meses de janeiro a março de 2020.

57. Para a recuperanda **LKS COMERCIAL LTDA** permanece pendente o envio da composição dos: tributos, mútuos e empréstimos bancários, referentes ao período de janeiro a março de 2020.

IV. DA CONCLUSÃO

58. Com base nos documentos apresentados, observase que as Recuperandas em conjunto apresentaram operação deficitária. O faturamento acumulado no primeiro trimestre do exercício corrente não foi suficiente para suportar os elevados custos de produção, bem como as despesas operacionais que apresentaram alto gasto com contratação de serviços especializados de terceiros, além do resultado elevado de despesas financeiras referentes a juros sobre duplicatas descontadas e empréstimos bancários, resultando na realização de prejuízo contábil no primeiro trimestre de 2020.

59. Verifica-se que as Recuperandas em conjunto, não possuem capacidade para arcar com o total das dívidas de curto e longo prazo. Sendo necessário utilizar recursos de terceiros para possível quitação de suas dívidas, além da desmobilização.

V. DO ENCERRAMENTO

60. O Administrador Judicia informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

61. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento. São Paulo, 11 de maio de 2020.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628